

CÂMARA I

MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PALINGESSÃO DE <u>01/08/17</u>
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):
🔀 justica e Redação

PROJETO DE LEI Nº

☐ Finanças e Orçamento Obras e Serviços Públicos

☑ Cultura, Denominação de Assa Social

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Israel Scupenaro O Vereador Rodrigo Fagnani Popis apresenta,

nos termos regimentais, o Projeto de Lei em anexo, que "denomina ALESSANDRA REZENDE a Semana Municipal da Juventude", para apreciação em Plenário, requerendo a sua aprovação e remessa ao Senhor Prefeito Municipal de acordo com a Lei Orgânică do Município de Valinhos, no termos que segue.

Justificativa:

Alessandra Rezende, psicóloga, faleceu em 02/10/2016, aos 45 anos, sendo cremada. Filha de Valter Rezende e de Vera Lucia Rezende. Deixou o filho Juliano Rezende dos Santos.

Nasceu em Valinhos, no dia 08/03/1971, na Santa Casa de Valinhos, passou a infância na Vila Boa Esperança. Teve uma infância muito feliz, divertida e com cumplicidade, brincava nas ruas do bairro, com os vizinhos e irmãos, até tarde da noite. For um ano a familia morou em Campinas, no Taquaral.

O apelido Tàta foi dado por suả irmą Patrícia, na infância, o qual os amigos

da adolescência adotaram, sendo a Tata até o fin

Alessandra passou em dois eursos, História le Psicologia, entre ser professora e psicóloga, escolheu a profissão de psicóloga, formada pela PUC Campinas Interessada pelo aprender, o que fazia com facilidade além de amar cozinhar.

Sempre teve interesse em estudar o tema drogas, desde a infância, várias as pesquisas e boas conversas com a irma Patrícia sobre o tema. Igualmente interessada pelo trabalho do Padre Haroldo, também tinha amigos usuários e em tratamento. Com o passar do tempo seu interesse amplioú para os temas da adolescência. A congruência de interesses e estudos serviram como base para levála a trabalhar e cuidar com carinho e dedicação dos adolescentes atendidos por ela.

Tata tinha temperamento explosivo, de falar o que quisesse, era a briguenta da família, defendia seu ponto de vista até o fim, enfrentava seus pais e discutia com os irmãos. Personalidade forte, fruto também da boa educação recebida dos pais.

Inclusive, desde crianças, seguiu os passos da sua mãe, pois adorava cozinhar e cuidar dos irmãos, para que a mãe pudesse fazer e entregar a encomendas de salgados, bolos e doces, os filhos acordavam de madrugada para ajudá-la.

Alessandra foi o pilar de união após o falecimento da matriarca, em 2005, passou a morar com o pai. Nas festas e almoços, tudo feito com carinho e dedicação, gostava de receber os familiares e amigos. Nas reuniões promovidas, pela Tata, a família o reconhece o fortalecimento das relações familiares, incluído primos distantes.

Na música Alessandra gostava de sertanejo, pois cresceu ouvindo este tipo de música, nos churrascos familiares, onde amigos cantavam até tarde. Mas, o rock,



C.M.V. 3598, 17 Proc. Nº 3598, 17 Fls. 02 Resp. 02

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

desde pequena, fez parte da sua vida, o qual assistia e chacoalhava a cabeça ao som do Kiss, Rolling Stones, que ela amava, Pink Floyd. Essa influencia aumentou quando descobriu que seu irmão curtia Heavy Metal, com as bandas Iron Maiden e AC/DC, além das bandas nacionais Alerta Vermelho, Legião Urbana, Ultraje a Rigor e Capital Inicial. Nos últimos tempos apaixonou-se pela banda Black Maverick, de Jundiaí, a qual sempre tocava em Valinhos, quando a Alessandra marcava presença para saborear o som.

Na sua vida profissional trabalhou como psicóloga no DER, teve uma clinica de psicologia em campinas, na época da faculdade, prestou o concurso na Prefeitura de Valinhos para psicóloga, na qual veio a trabalhar com muito profissionalismo. Era orgulho da Alessandra a participação e organização das semanas da juventude em Valinhos.

Na Prefeitura de Valinhos ela sempre atuou junto aos jovens, por mais de dez anos, em atendimento psicoferápico, em grupo e individual, em especial no Programa Espaço Aberto Casa do Adolescente, inclusive como diretora e responsável técnica, hoje já extinto na forma original, pois a atuação ficou na forma ambulatorial.

Lutou a favor das políticas públicas em favor dos jovens de 10 a 20 anos e atuou de forma especializada e humanizada na área de psicologia e prevenção, nas escolas unidades básicas de saúde. Contribuindo para o fortalecimento da Rede de Proteção da Juventude.

Atuou em todas as edições da Semana da Juventude até 2016, só não

participou da 8ª edição (2017), pois faleceu em Outubro/2016. Infelizmente!

Instituída pela Lei nº 4.468 2009 a Semana Municipal da Juventude é comemorada anualmente entre os días 13 a 19 de abril, tendo como objetivos: promover palestras, seminários, conferencias e outros eventos que propiciem o debate e à reflexão sobre temas que abordem os diversos aspectos do relacionamento entre os jovens, bem como proporcionar aos participantes orientações sobre que stões que afetam diretamente a qualidade das relações da juventude, e desenvolver atividades artísticas, culturais, desportivas e recreativas que favoreçam e estimulem a convivência, dialogo, compreensão mútua, companheirismo, cooperação e o surgimento de novas lideranças. Com as atividades abertas a população e envolvendo a rede municipal, estadual e particular de ensino.

A lembrança da Alessandra pára familiares e amigos vem recheada de risos e lágrimas. Assim sendo, este Projeto de Lei é a justa homenagem a esta tão dedicada filha, irmã, mãe e profissional.

Nestes termos, submete-se o Projeto de Lei ora apresentado à apreciação desta Casa de Leis, por sua importância e alcance social.

Valinhos, 27 de julho de 2017.

Rodrigo Haghani Popó Vereador - PSDB



C.M.V. Proc. Nº 3598, 17 Fls. 03 Resp. 03

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHÓS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº

/2017

Denomina. ALESSANDRA REZENDE a Semana da Juventude, na forma que especifica.

..., Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do Artigo 80, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada ALESSANDRA REZENDE; a Semana Municipal da Juventude instituída pela Lei, nº 4.468, de 28 de setembro de 2009.

Art. 2º - Esta Lei entra-em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Valinhos,

3081

Nº do Processo: 3598/2017

Projeto de Lei n.º 176/2017

Autoria: RODRIGO FAGNANI POPO

Assunto: Denominar a Semana Municipal da Juventude.



C.M.V. Proc. Nº 3598/17 Fls. 04 Resp. 2

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

ALESSANDRA REZENDE

Alessandra Rezende nasceu em Valinhos no dia oito de março de mil novecentos e setenta e um, na Santa Casa de Valinhos, passou a infância na Vila Boa Esperança. Filha de Valter Rezende e Vera Lucia Rezende, e teve um filho, Juliano Rezende dos Santos. Teve uma infância muito feliz, divertida e com cumplicidade, pois brincava nas ruas do bairro com os vizinhos e irmãos até tarde da noite. Por um ano a família morou em Campinas no Taquaral.

O apelido Tata foi sua irmã Patrícia quem deu, desde criança era chamada assim, e os amigos na adolescência adotaram, sendo TATA até o fim.

Alessandra passou em dois cursos, História e Psicologia, entre ser professora e psicóloga, escolheu a profissão de psicóloga, formada pela PUC Campinas. Ela sempre interessou pelo aprender o que fazia com facilidade, além de amar cozinhar.

Sempre teve interesse em estudar o temá drogas, desde a infância, sempre procurou pesquisar e conversar com a irmã Pátrícia sobre o tema. Teve interesse pelo trabalho da Padre Haroldo, pois tinha amigos usuários e em tratamento. Com o passar do tempo seu interesse ampliou para os temas da adolescência. Em razão do seu interesse inicial na adolescência pelas drogas serviu por base para levá-la a trabalhar e cuidava com carinho e dedicação dos adolescentes atendidos por ela

Na sua vida profissional trabalhou como psicologa no DER teve uma clinica de psicologia em campinas na época da faculdade, prestou o concurso na Prefeitura de Valinhos para psicóloga, na qual veio a trabalhar com muito orgulho. Era orgulho da Alessandra a participação e organização das Semanas da Juventude em Valinhos.

Tatavinha temperamento explosivo, de falar o que quisesse, era a briguenta da família, defendia seu ponto de vista até o fim, enfrentava meus pais, discutia, com os irmãos. Mas tivemos uma ótima educação, em razão da educação recebida nos seus pais.

Inclusive, desde crianças seguiu os passos da nossa mãe, pois adorava cozinhar e cuidar dos irmãos, para que a mãe pudesse fazer e entregar a encomendas, pois fazia salgados bolos e doces pra por encomendas, os filhos acordavam de madrugada para ajudá-la:

Quando a mãe da Alessandra faleceu em 2005 ocorreu o fortalecimentos dos laços familiares, pois passou a morar com o pai e fazia o que gostava/cozinhar, nas festas e almoços, tudo feito com carinhos e dedicação, pois gostava de receber os familiares e amigos. Nas reuniões promovidas pela Tata conseguiu fortalecer a relações familiares, pois reaproximou primos distantes.

Na música Alessandra gostava de sertanejo, pois cresceu ouvindo este tipo de música, nos churrascos familiares, onde amigos cantavam até tarde. Mas claro que o rock, desde pequena fez parte da sua vida, pois imitava o Kiss e depois o Alerta Vermelho, a qual assistia sempre e chacoalhava a cabeça ao som do Kiss, Rolling Stones, que ela amava, Pink Floyd. Essa influencia aumentou quando descobriu que seu irmão curtia Heavy Metal, com as bandas Iron Maiden e AC/DC, e curtia as bandas nacionais Legião Urbana, Ultraje a Rigor e Capital Inicial. Nos últimos tempo apaixonou-se pela banda Black Maverick, de Jundiaí, a qual sempre tocava em Valinhos, quando a Alessandra marcava presença para saborear o som.





PF.c. No. 22701.

REPUBLICA REDIRATIVA DO BIRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NAÇURAIS Certidão de Obito

NOME

ALESSANDRA RESENDE

MATRICULA: 135196 01 55 2016 4,00181 300:0033485 12

exo. Feminino	coa , Branca	Divorciada, 45 anos	
Naturalinhos, São Paulo		DOCLAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO" CPF/MF Nº 172,742,248-18, RG 200328979 SSP/SP	Sim
rijação∌ risipência Filha de VALTER RE Buzatto nº 594 , Jard	ZENDE e de VERA L im Pinheiros, Valinhos	UCIÁ REZENDE. Residência da falecida: Ave a, São Paulo	enida Lino
DATA ETIORA DE FALCOMENTO Dals de outubro de d	ols mil e dezesseļs, ās	s 16h30min 02	10 2016
Local de Fauromento Hospital Beneficência	a Rortuguesa		
CAUSA DA MORTE choque séptico, abdo	me agudo, demência	de ferida churgica, insuficiència renal aguda	, de name pleural
seruzwerro/cumução Crematório Municipal declaração)	i S ā o Paulo (cf.	Valter Rezende, nacionalidade brasileira 56920945 SP, CPF/MF N° 034.827.3.18-industriário aposentado, estado civil viú Avenida Lino Buzatto, 594, Jd. Pinheiros pai da falecida	53, profissão. vo, residente
NOME E Nº DE DOCUMENTO, DOC Talita Cristina Tavare	s) Medicors) out attestourant es Ferreira, CRM 1582	моўыло 279 e Silvana Carla Peres Machado, QRM 8	9151

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

Ato registrado no livro C-181, às folhas 300 sob o nº 33485. Data do registro; 7 de outubro de 2018. Data do óbito; 2 de outubro de 2018. Profissão da falecida: psicologa, Data de nascimento da falecida: 8 de março de 1971. Era eleitora: Divorciada de Josenido Inácio dos Santos, casados aos 08/11/1975, em Valinhos, SP, Livro B 57, folha 154, hº 12417. A falecida debou beñs, não debou testamento, era eleitora por Valinhos, SP, deixou um filho: Juliano, com 10 anos de idade. Assina o óbito também s Dra. Silvana Carja Peres Machado, CRM 89/51.

Certidão digitada por: Cicero de Sousa Silva, escrevente. Desta certidão (valor recebido): Ao,Oficial, IPESP e município: R\$0,00

LY XXX YIVXIII KIMY KIMV KIXVXIN VXXIII DILITATO

O conteúdo da certidado e perdadeiro. Dou fé. Campinas, 7 de outubro de 2016.

Cicero de Sousa Siva escrevente



C.M.V. Proc. Nº. FIS. Resp.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS Estado de São Paulo

Do P.L. nº 38/09 - Autografo nº 58/09 - Proc. nº 640/09CMV

LEI Nº 4.468, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009

Institui a Semana Municipal da Juventude e dá outras providências.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam instituídos no Município de Valinhos a Semana Municipal da Juventude, a ser comemorada anualmente entre os dias 13 a 19 de abril, e o Dia do Jovem, a ser comemorado no dia 13 do mesmo mês, datas que passam a integrar o Calendário Oficial do Município.

Art. 2º. São objetivos da Semana Municipal da

Juventude:

promover palestras, seminários, conferências e outros eventos ŀ que propiciem o debate e a reflexão sobre temas que abordem os diversos aspectos do relacionamento entre os jovens, bem como proporcionar aos participantes orientações sobre questões que afetam diretamente a qualidade das relações da juventude;

desenvolver atividades artísticas, culturais, desportivas []recreativas que favoreçam e estimulem a convivência, diálogo, cooperação companheirismo, compreensão mútua, surgimento de novas lideranças.

C.M.V. Proc. Nº Resp.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS Estado de São Paulo

Do P.L. nº 38/09 - Autógrafo nº 58/09 - Proc. nº 640/09CMV

FI. 02

§1º. As atividades da Semana da Juventude serão abertas a todos os munícipes.

§2º. A comemoração da Semana da Juventude envolverá os estabelecimentos da rede municipal de ensino e poderá ser estendida aos estabelecimentos das redes estadual e particular de ensino, mediante convênio ou termo de cooperação.

Art. 3°. A Administração Municipal proporcionará a participação das Secretarias Municipais nas atividades de apoio à Semana nos assuntos educação, cultura, esportes e saúde.

Parágrafo único. A realização da Semana poderá contar também com a participação das entidades sociais e clubes de serviços locais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,

aos 28 de setembro de 2009

MARCOS JOSÉ DA/SILVA

Prefeito Municipal

SABIE VII

Secretário de Assuntes Jurídicos e Institucionais



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. de VALINHOS

PROC. № 3598/17

FLS. № <u>08</u>

RESP. 🚄

À Comissão de Justiça e Redação, conforme despacho do Senhor Presidente em Sessão do dia 01 de agosto de 2017.

Marcos Fureche

Assistente Administrativo Departamento Legislativo

02/agosto/2017

C.M.V. Proc. №	3598, 17
Fis.	09
Resp	$\mathcal{O}_{\mathcal{O}}$



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei nº 176/17

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSIO DE 29 8 13

Ementa do Projeto: Denominar a Semana Municipal da Juyentude.

<u>Parecer:</u> Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

Valinhos, 14 de agosto de 2017.

NEO BERAÇÃO		
PRESIDENTE	AFACORDO.	CONTRA O PROJETO
Ver. Dalva Berto	(≯	()
MEMBROS	A FAYOR DO . PROJETO	CONTRA O PROJETO,
AUS€N7€ Ver. Aldemar Veiga Júnior	()	()
Ver. Addinar elga samer Ver. César Rocha	$\langle \! \rangle$	()
Ver. José Henrigae Gonzi	(X)	()
Ver. Roberson Costalonga Salame	(K)	()

C.M.V. Proc. №	3598/	17
Fls	10	
Resp.	(0



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social

Parecer ao Projeto de Lei nº 176/17

LIDO NO EXPEDIENTE EM SEXENDE 29, 8, 1)

Israe Sumpenaro

Ementa do Projeto: "Denomina a Semana Municipal da Juventude"

Parecer: Os vereadores analisaram o referido Projeto de Len e nada tendo a opor quanto ao seu mérito, esta Comissão dá o seu parecer favorável.

Valinhos, 15 de agosto de 2017.

	. <u> </u>		
194RA ESVEDICIO (1911)	MEGNOTE.	CON	TRA
Sidmar Rodrigo Toloi	4	()
ZVVIBIVIBIRO)S &	# WOR	CON	
André Leal Amaral	(*>)	()
Mauro de Souzà Penido	S	()
Luiz Mayr Neto	(×)	()
Môniça Valéria Morandi Xavier da Silva	(火)	()



C.M.V. Proc. Nº 3578, 17 Fls. 11

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE	12,9,12
- apesinent	/

Israel Salpenaro

Aprovado por unanimidade e dispensado de Segunda Discussão em sessão de 12/1/1>
Providencie-se e em seguida arquive-se.

israel Scupenaro

integrate ~ 132/1,

Dr. André C. Melchert Diretor Legislativo